



Número: **0017215-13.2024.8.17.2810**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**

Última distribuição : **18/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 53.754.774,36**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI (AUTOR(A))	
	GABRIEL BATTAGIN MARTINS (ADVOGADO(A)) MARCOS PELOZATO HENRIQUE (ADVOGADO(A))
CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (REQUERIDO(A))	
	ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
4º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
UNIÃO FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CREDOR(A))	
ITAU UNIBANCO (CREDOR(A))	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL (CREDOR(A))	
	PAULO EDUARDO PRADO (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CREDOR(A))	
	FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO(A))
CHEN HSONG SOUTH AMERICA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WILLIAN ROBERTO DE CAMPOS FILHO (ADVOGADO(A))

FLUXASSET PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		ERNANI PINHEIRO SOARES (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
233370639	13/03/2026 10:41	Petição RMA DEZ/2025	Petição (Outras)
233370643	13/03/2026 10:41	VOX - Anexo I - Checklist - CNJ_12 2025	Relatório (outros)

DOUTO JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Processo nº 0017215-13.2024.8.17.2810

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA,
já devidamente qualificada nestes autos, representada pelos sócios MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA e PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei nº 11.101/2005¹, apresentar o Relatório Mensal de Atividades anexo, alusivo ao mês de dezembro de 2025.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife, 13 de março de 2026.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência

Paulo Souza
Administrador Judicial
OAB/PE nº 30.472

Marcelo Paes Barreto
Administrador Judicial
OAB/PE nº 27.897

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(...)

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	Não Há Plano Aprovado.
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial

